



SUSAM

Secretaria de Estado da Saúde
Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN
Gerência de Documentação Técnica - GEDOC



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Referências Bibliográficas

Abril/2006

1. COMISSÕES E GT'S

- ☀ **Resolução 57, 03.04.06 - ANVISA - INSTITUI** G.T. para revisar e atualizar a última edição do Manual de Lavanderia Hospitalar, publicada em 2001. DOU n.º 66, 05.04.06, Seção 1, p. 43
- ☀ **Portaria 394, 24.04.06 - FUNASA - INSTITUI** G.T. de Reestudo da Abrangência dos Direitos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI. DOU n.º 78, 25.04.06, Seção 1, p. 55/56

2. GESTÃO DE SAÚDE

- ☀ **Portaria 822, 17.04.06 - MS/GM - ALTERA** critérios p/ definição de modalidades das Equipes Saúde da Família - ESF, dispostos na Política Nacional de Atenção Básica, que passam a vigorar conforme redação descrita nesta (anexo I e II - municípios do Estado do AM). DOU n.º 74, 18.04.06, Seção 1, p. 98 e 107

3. HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

- ☀ **Portaria 284, 18.04.06 - SAS - DEFINE** o fluxo para a operacionalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS. DOU n.º 75, 19.04.06, Seção 1, p. 53/56

4. NORMAS/REGULAMENTOS/MANUAIS TÉCNICOS

- ☀ **Portaria 740, 07.04.06 - MS/GM - ALTERA** artigos da Portaria 1172/04-GM - publicada no DOU de 17.06.04, que regulamenta a NOB/SUS - 1/96 ref. a Vigilância em Saúde e define sistemática. DOU n.º 70, 14.04.06, Seção 1, p. 42

5. ORÇAMENTOS E FINANÇAS

- ☀ **Portaria 698, 30.03.06 - MS/GM - DEFINE** que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. DOU n.º 64, 03.04.06, Seção 1, p. 48/70
- ☀ **Portaria 699, 30.03.06 - MS/GM - REGULAMENTA** as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. DOU n.º 64, 03.04.06, Seção 1, p. 49/67
- ☀ **Portaria 766, 11.04.06 - MS/GM - AUTORIZA** repasses financeiros do F.N.S. para os Fundos Municipais de Saúde referente ao incentivo para o fortalecimento da Gestão de Vigilância em Saúde no município de Parintins-Am. do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. DOU n.º 71, 12.04.06, Seção 1, p. 52
- ☀ **Portaria 39, 09.03.06 - FUNASA - ATESTA** o repasse de recursos financeiros destinados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica dos Municípios do Estado do Amazonas relacionados nesta. DOU n.º 73, 17.04.06, Seção 1, p. 59
- ☀ **Portaria 19, 19.04.06 - SVS - DEFINE** recursos para o Estado do Amazonas (anexo I), para aquisição de agulhas e seringas destinadas as ações do P.N.I. desenvolvidas pelas Sec. Estaduais de Saúde que aderiram a Ata de Registro de Preços. DOU n.º 76, 20.04.06, Seção 1, p. 44
- ☀ **Portaria 882, 25.04.06 - MS/GM - AUTORIZA** repasse financeiro do FNS para o FES, para o Inquérito Nacional de Prevalência do Tracoma. DOU n.º 79, 26.04.06, Seção 1, p. 31
- ☀ **Portaria 886, 25.04.06 - MS/GM - DEFINE** recursos que serão repassados aos Estados e ao DF, a título de co-financiamento referente aos meses de abril, maio e junho/06, para aquisição e distribuição de Medicamentos Excepcionais constantes no Grupo 36 - Medicamentos da Tabela Descritiva do SIA/ SUS, conforme anexo desta. DOU n.º 79, 26.04.06, Seção 1, p. 31/32

6. SIA/SIH/AIH/SUS

- ☀ **Portaria 743, 22.12.05 - SAS - EXCLUI**, a partir de agosto de 2006, os modelos de laudos p/ emissão/autorização de internação hospitalar - AIH e DEFINE novos modelos conforme os anexos nesta. DOU n.º 65, 04.04.06, Seção 1, p. 53/55 (Repr. do DOU de 23.12.05)
- ☀ **Portaria 238, 30.03.06 - SAS - INCLUI**, na Tabela de Procedimentos Especiais do SIH/SUS, os procedimentos descritos nesta. DOU n.º 76, 20.04.06, Seção 1, p. 43 (Repr. do DOU de 31.03.06)

7. TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

- ☀ **Portaria 783, 12.04.06 - MS/GM - DETERMINA** a obrigatoriedade de utilização dos sistemas de informação desenvolvidos pelo Sistema Nacional de Transplantes e pelo DATASUS p/as informações sobre doação e transplantes e gerenciamento das listas de espera para transplantes de órgãos/tecidos, em todo o território nacional. DOU n.º 72, 13.04.06, Seção 1, p. 62